



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1580/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 3 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1902/2020-CMV**  
**Vereador Luiz Mayr Neto**  
**Processo administrativo nº 16.397/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Rua Jorge Niedo, nº 491, Loteamento Residencial Ana Carolina, está colocando risco à segurança dos moradores e freqüentadores daquela localidade?
2. Há possibilidade de poda/supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?
4. Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



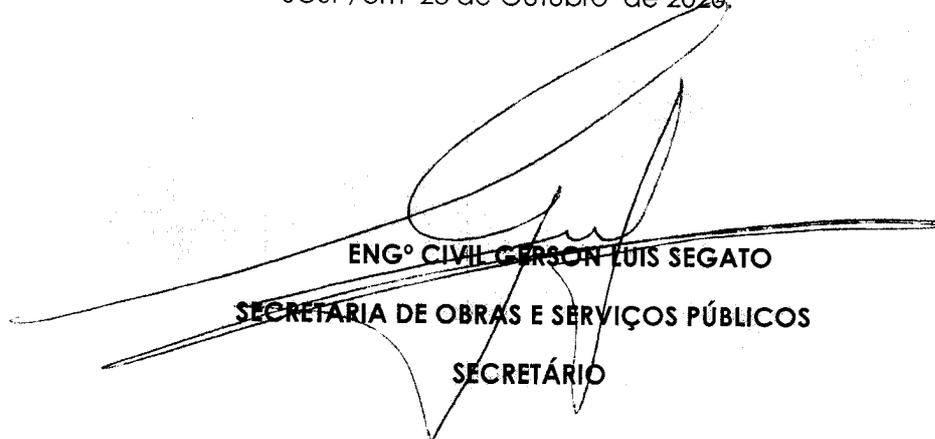
# PREFEITURA DE **VALINHOS**

**REF. CI Nº 1910/2020 - DTL/GP – REQ. Nº 1902/2020**

**AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO – GP**

Em resposta ao Requerimento nº 1902/2020, informo que a árvore já foi removida.

SOSP, em 28 de Outubro de 2020.



**ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SECRETÁRIO**